



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA
ALDO JOSE PEREIRA JUNIOR 07587790977.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR, e em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Katia Regina Rudnick Cavaleiro, portadora do CPF nº 003.911.769-35 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ALDO JOSE PEREIRA JUNIOR 07587790977** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.596.221/0001-11, com endereço à Av. Getúlio Vargas nº 328 – Bairro Centro em Agudos do sul/PR, CEP 83850-000, Fone 41 98785-8839, e-mail a.prostamp@gmail.com; neste ato representado por Aldo Jose Batista Pereira Junior, inscrito no CPF sob nº. 075.877.909-77, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato nº 074/2023 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado 05 unidades do item 04 do contrato: Camisa polo, cor: azul marinho, bordado frontal (medidas aprox. 8 cm X 8 cm, no canto esquerdo "Brasão do Município" e no canto direito "Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil"), tecido: malha piquet, tamanhos do P ao EXG.

Cláusula Segunda: Considerando a quantidade aditivada, fica incluído o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 04 de março de 2024

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALDO JOSE BATISTA PEREIRA JUNIOR
Data: 07/03/2024 14:57:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDO JOSE PEREIRA JUNIOR
07587790977
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: **Katia Regina Rudnick Fragoso**

Nome: **Sheila Fuerst Schroth**

Assinatura: _____

Assinatura: _____